

Disponibilização: 11 de setembro de 2020

Publicação: 14 de setembro de 2020

Nº 101

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1001/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004469/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2020, a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, a contar de 23 de setembro de 2020.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, para substituir a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 1^a Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 08 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/09/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227645** e o código CRC **41A4014A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1002/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003131/2018.

Considerando a Portaria nº 748/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de julho de 2020, em evento 0218077.

RESOLVE:

Designar a servidora DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUSA para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2020, em substituição do servidor LUIZ VANADIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 08 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/09/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227682** e o código CRC **AAB6F1BF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1004/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000204/2018.

RESOLVE:

I- Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, no período de 06 a 09 de outubro de 2020, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 19 e 20 de outubro de 2019 e 21 e 22 de março de 2020, conforme Portaria nº 1653/2019/DPG-CG/DPG, de 19 de setembro de 2019 (DOE nº 3566 de 20.09.2019), constante em evento 0162980 e Portaria nº 38/2020/DPG-CG/DPG, de 09 de janeiro de 2020 (DOE nº 3640 de 10.01.2020), constante em evento 0188222.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica de Boa Vista – RR, no período de 06 a 09 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 08 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/09/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227760** e o código CRC **89429EC7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1006/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.002796/2018;

Considerando a Portaria nº 437/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de março de 2020, em evento 0206308.

RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA para responder cumulativamente como Assessor Jurídico II, no período de 14 a 23 de setembro de 2020, em substituição da servidora CAROLINA AYRES DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/09/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227928** e o código CRC **83D30680**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1007/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004778/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3619 de 09.12.2019, constante em evento 0181377, para serem usufruídas, a contar de 10 de dezembro de 2020.

II - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 706/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de junho de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 056 de 02.07.2020, constante em evento 0217065, para serem usufruídas, a contar de 30 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/09/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227944** e o código CRC **B7232E53**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1018/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 861/2020, evento 0225543;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1572/2020/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0227534, Teor do Processo Sei nº 001405/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18679, evento 0227784, Teor do Processo SEI nº 001405/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18787, evento 0228037, Teor do Processo Sei nº 001405/2020;

RESOLVE:

I - Convalidar a atuação do Defensor Público, Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNÇÃO, nas audiências de custódia do dia **09 de Setembro** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público, Dr. Eduardo de Carvalho Veras.

II - Designar a Defensora Pública, Dr^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, para substituir o Defensor Público, Dr. Eduardo de Carvalho Veras, nas audiências de custódia do dia **11 de Setembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/09/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228146** e o código CRC **9063BA88**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1020/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido J. G. A., nos autos do processo nº 0800657-70.2018.8.23.0030, Ação de Reintegração de Posse, da comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/09/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228165** e o código CRC **84F4718C**.



Portaria nº 1019/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 861/2020, evento 0225543;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18835, evento 0228144, Teor do Processo SEI nº 000071/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir a Defensora Pública, Drª Vera Lúcia Pereira Silva, nas audiências de custódia do dia **10 de Setembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/09/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228158** e o código CRC **82A06225**.



Portaria nº 1021/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JAIME BRASIL FILHO, para Assessorar a Defensoria Pública-Geral, sem prejuízo de suas demais atribuições, a contar do dia 01 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/09/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228258** e o código CRC **847DC7AB**.

000023/2020

0228258v2



Boletim Interno DPE/RR em 11/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1008/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002208/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KAREN ZAMALI MENDONÇA DIAS, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 08 a 22 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2026/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 3615 de 30.12.2019, conforme evento 0179691, a serem usufruídas, a contar de 03 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/09/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227955** e o código CRC **F67F0B5E**.

000023/2020

0227955v2



Boletim Interno DPE/RR em 11/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1014/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000128/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidor EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 03 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/09/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228095** e o código CRC **D490B3B9**.

000023/2020

0228095v2



Boletim Interno DPE/RR em 11/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1015/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003042/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Gabinete da Administração Superior, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a serem usufruídas, a contar 20 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/09/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228099** e o código CRC **ACE957E1**.

000023/2020

0228099v2



Boletim Interno DPE/RR em 11/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020

PROCESSO Nº. 001057/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2020, firmado entre a DPE/RR e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.263.856.0001-37, oriundo do Processo nº 001057/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cessão do software mobile APP SIA e-Defensor, criado pela DPE-RR, para mediar o atendimento dos assistidos da Defensoria com o seu respectivo Defensor Público.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 01 (um) ano e entra em vigor na data da sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada, na forma do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, hipótese na qual será celebrado o competente termo aditivo.

ASSINATURA: 10/09/2020.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral do Estado de Roraima e o senhor **ERISVALDO MARQUES DOS REIS** – Defensor Público Geral do Estado do Piauí.

Em 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 10/09/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228214** e o código CRC **EA9E0C9D**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751